

# **EDITAL N.º 38/2024**

## **----- ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----**

-----Faz Público, no uso de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº. 1 do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e ainda nos termos previstos no artº. 41º. da mesma Lei, que irá ter lugar no dia **29 de abril de 2024**, pelas **9:15** horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal uma reunião extraordinária do Executivo Municipal. -----

-----A ordem de trabalhos da reunião é a seguinte:-----

### **-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

#### **---- 1.1 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE MIRA (EB2) -----**

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Município, 24 de abril de 2024

O Presidente da Câmara